

EDITAL Nº 04/2016 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIO EXTRACURRICULAR DO CURSO DE PSICOLOGIA EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS NA CIDADE DE BEBEDOURO

Bebedouro, 12 de setembro de 2016.

A Coordenação do Curso de Psicologia do Centro Universitário UNIFAFIBE, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que estão abertas as inscrições aos discentes do Curso para o processo seletivo de ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS EXTRACURRICULAR para atuação em Instituição de Longa Permanência Para Idosos na Cidade de Bebedouro, de acordo com as seguintes normas.

1. DAS VAGAS O processo seletivo se destina ao preenchimento de 06 (seis) vagas para estagiário voluntário, para atuação em Instituição de Longa Permanência para Idosos na Cidade de Bebedouro a partir de SETEMBRO DE 2016. Este estágio terá vigência de até DEZEMBRO DE 2016, conforme disponibilidade a ser confirmada pela Coordenação do Curso de Psicologia.

2. DO LOCAL, DO HORÁRIO E DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria da COORDENAÇÃO do Centro Universitário UNIFAFIBE entre os dias 12/09/2016 A 20/09/2016 das 13h às 21h.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES Somente poderão se inscrever para este processo seletivo, os discentes do primeiro, segundo e terceiro ano, e que estiverem devidamente matriculados e em dia com as suas mensalidades, munidos de cópia dos documentos pessoais (CPF e RG) e preenchimento da ficha de inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO O processo seletivo será realizado em duas fases que ser: 1ª FASE: Entrevista com a Profa. Me. Marina Borges e Silva Prado, Coordenadora do projeto de Extensão, tendo em vista a avaliação do perfil dos interessados, de forma que a classificação dos candidatos leve em consideração o interesse, a justificativa e a disponibilidade. 2ª FASE: Análise do desempenho

acadêmico. Será considerado, ainda, para efeito de classificação de todos os candidatos o seu desempenho acadêmico até o momento de sua inscrição neste certame, isto é, a média ponderada de todas as notas obtidas pelo candidato nas disciplinas por ele já cursadas. Entende-se por média ponderada o somatório das notas finais (médias) dividido pelo número de disciplinas já cursadas pelo aluno, constantes em seu histórico escolar, a ser fornecido pela Secretaria Geral do Centro Universitário UNIFAFIBE. Será considerado também neste critério a participação do candidato em outros projetos e atividades acadêmicas desenvolvidas com supervisão docente.

5. DO HORÁRIO DE ESTÁGIO Disponibilidade para realizar as atividades do estágio em um dos seguintes dias: segundas, quartas ou sextas das 14:30 às 16:00 na cidade de Bebedouro

6. DO HORÁRIO DE SUPERVISÃO Disponibilidade para participar das supervisões do estágio na quinta-feira às 14 horas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL A nota final do candidato será a média ponderada das notas da avaliação do perfil socioeconômico e da análise do perfil acadêmico. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos. O resultado final será divulgado no dia 22/09/2016, a partir das 20 horas e obedecerá ao número de vagas estabelecido neste edital, sendo convocados para assinatura do termo de compromisso do estágio aquele que obtiver a maior média para cada opção de estágio.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO A Comissão de seleção dos estagiários será realizada pela Prof. Me. Marina Borges e Silva Prado (Coordenadora do Projeto e Professora do Curso de Psicologia do UNIFAFIBE).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 9.1 Do início das atividades de estágio e da assinatura dos Termos de Compromisso de Estagiário. O considerado aprovado deverá iniciar suas atividades, em 26 de SETEMBRO do corrente ano. É imprescindível que o Estagiário selecionado assine o Termo de Compromisso de Estagiários, obrigando-se, para tanto, a exercer as atividades nos horários designados pela Coordenação do

Projeto de Extensão, além de compromissos decorrentes da necessidade do bom e fiel cumprimento da referida atividade. Em caso de recusa de assinatura ao Termo de compromisso, o candidato será considerado desclassificado. Não será permitido o início das atividades sem a assinatura do respectivos Termos. 9.2 Das competências para supervisão a Coordenação do Projeto exercerá a supervisão do estágio. O candidato, desde o momento da inscrição, declarará estar de pleno acordo com os termos do edital.

Prof.^a Dr.^a Valéria Aparecida Chechia
Coordenadora do Curso de Psicologia